







AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 694/2025

JOHNATAN DEPOLLO "MARAVILHA", autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

PINTURA E SINALIZAÇÃO NA FAIXA ELEVADA PEDESTRE DA AVENIDA GUERINO GIUBERT, N°705-BAIRRO JUPARANÃ.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500

JOHNATAN VEREADOR MARAVILHA











PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de PINTURA E SINALIZAÇÃO NA FAIXA ELEVADA PEDESTRE DA AVENIDA GUERINO GIUBERT, N°705-BAIRRO JUPARANÃ, neste Município.

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de manutenção na pintura asfáltica sob a faixa elevada de pedestres na PINTURA E SINALIZAÇÃO NA FAIXA ELEVADA PEDESTRE DA AVENIDA GUERINO GIUBERT, N°705-BAIRRO JUPARANÃ., neste Município. Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo rindo iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres ante a não visualização. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte indicação, *data vênia:*

• Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos e pedestres e, ante a ausência na pintura asfáltica sob a faixa elevada de pedestres há o risco iminente de acidente e atropelamento de pedestres. Assim sendo, *data vênia*, <u>sugere-se a:</u> PINTURA E SINALIZAÇÃO NA FAIXA ELEVADA PEDESTRE DA AVENIDA GUERINO GIUBERT, N°705-BAIRRO JUPARANÃ.

Nestes termos, Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

> Johnatan Maravilha Vereador – REPUBLICANOS.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500 www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

















Fotos:



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500 www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003400320031003A005000

Assinado eletronicamente por JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO) em 30/06/2025 14:11 Checksum: 4BE95BD66D1FFDBDC78D39AF5E847DAE6FA56DB49B701D3D741E946170400201

